



PORTARIA Nº 0253/2026 de 07 de julho de 2026.

EMENTA – Convoca candidatos aprovados em Concurso Público, regido pelo Edital nº 002/2025, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3544/2007 que dispõe do quadro permanente de pessoal da AESGA, prevendo a existência de vagas para o cargo de Professor do Ensino Superior, bem como, especificando as suas atribuições;

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado para provimento efetivo no cargo de Professor de Ensino Superior regulamentado pelo Edital nº 002/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0238/2026, que homologou parcialmente o resultado final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) 01 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração materializada por afastamento mediante aposentadoria de docente atuante no curso de Direito, área de Direito Público (mat. 027-1)

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar os candidatos aprovados do Concurso Público para provimento efetivo do cargo de Professor de Ensino Superior, cujo resultado foi homologado parcialmente pela Portaria nº 0238/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 01 de julho de 2026, respeitando a ordem de aprovação/classificação e as regras editalícias do certame.

CONCURSO Nº 002/2025		
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – DIREITO PÚBLICO		
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA		
CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO		
THAINA MARQUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	2º

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de dois dias úteis ao Departamento Pessoal da AESGA (no horário das 11:00h às 17:00h) situado na avenida Caruaru, nº 508, Heliópolis, Garanhuns/PE, para comprovação do interesse ao presente ato convocatório e cumprimento do protocolo inicial relacionado a documentação e exames necessários a posse.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Avenida Caruaru, 508 - Heliópolis / CEP: 55295-380 / Garanhuns - PE
(87) 9 9148-7381 / CNPJ: 11.224.920/0001-00